

BOLETIM FMT-HVD

Ficha Técnica

Marcus Vinícius de Farias Guerra
Diretor Presidente

Gisely Cardoso de Melo
Diretora de Ensino e Pesquisa

Flávio Azevedo de Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

Silvio Cesar Pereira Fragoso
Diretor de Assistência Médica

Diogo Pereira Fonseca
Editoração

Clenilton Cruz de Alencar
Capa, Diagramação e Apoio Técnico



ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 02 de Fevereiro de 2024, Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de Fevereiro/2024.

PORTARIA Nº015/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do decreto nº26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo. nº021/2024-GERMICOPA/FMT-HVD com data de 01 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337, de 12.12.2006, cap. III, art.4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD do servidor **Marcelo Cordeiro dos Santos** – Pesquisador desta Fundação, mat. nº154.786-0H, participar da solenidade de lançamento: “Programa Nacional para Eliminação de Doenças Determinadas Socialmente”, que será realizada na cidade de Brasília-DF, no período de 06/02/2024 a 07/02/2024.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº016/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do decreto nº26.337, de 12 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o que consta no Memo. nº057/2024-GERMAL/FMT-HVD com data de 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – CANCELAR, de acordo com o Decreto nº26.337, de 12.12.2006, cap. III, art.4º, a **PORTARIA Nº0014/2024-GDP/FMT-HVD**, ref. ao afastamento, do servidor **Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda** – Pesquisador desta Fundação, mat. nº159.959-3F, ao qual solicitava participação em solenidade de Lançamento, em Brasília-DF, no período de 06/02/2024 a 07/02/2024, por incompatibilidade de agenda.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº017/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do decreto nº26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo. nº018/2024-GERMICOPA/FMT-HVD com data de 30 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337, de 12.12.2006, cap. III, art.4º, o afastamento sem ônus para

esta FMT-HVD do servidor **Marcelo Cordeiro dos Santos** – Pesquisador desta Fundação, mat. nº154.786-0H, participar da Reunião da equipe de pesquisa do programa do NIH, e seu conselho de monitoramento de dados DSMB em Miami-Flórida, no período de 03 a 08 de Abril de 2024.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº018/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do decreto nº26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo. nº018/2024-GERMICOPA/FMT-HVD com data de 30 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337, de 12.12.2006, cap. III, art.4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD do servidor **Alexandra Brito de Souza** – Pesquisador desta Fundação, mat. nº246.616-3B, participar da Reunião da equipe de pesquisa do programa do NIH, e seu conselho de monitoramento de dados DSMB em Miami-Flórida, no período de 03 a 08 de Abril de 2024.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº019/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.000366/2024-30-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial da servidora **Sulane dos Santos Ferreira**- Auxiliar de serviços Gerais desta FMT-HVD, mat. nº138.562-3B no período de **19/02/2024 a 18/05/2024**, referente ao quinquênio de **23/07/2006 a 22/07/2011**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 05 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº020/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.000391/2024-14-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial da servidora **Grafe Oliveira Pontes**- Pesquisador Adjunto desta FMT-HVD, mat. nº138.562-3B no período de **15/02/2024 a 14/05/2024**, referente ao quinquênio de **03/09/2018 a**



02/09/2023, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 06 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº021/2024-GDP/FMT-HVD.

CONSIDERANDO que o AMAZONPREV solicita desta Fundação, encaminhar cópia do processo/ato que concedeu ao interessado Gratificação de Curso de 25%; **CONSIDERANDO** que o processo e/ou pedido de solicitação de inclusão de pagamento de Gratificação de Curso do servidor em tela, foi solicitado a inclusão à época e posteriormente passou por análise prévia a auditoria de Folha de Pagamento da SEAD, e que esta sendo pago regularmente em folha de pagamento desde janeiro/1990.

CONSIDERANDO que conforme consta nos financeiros do servidor que vem recebendo a gratificação: Cód: 0154 – Gratif. De Cursos 10% a contar de janeiro/1990; Cód: 0242 –Gratif. De Cursos 10% a contar de setembro/1996; Cód: 0242 –Gratif. De Cursos 25% a contar de janeiro/2010 e que a partir de Abril/2012 passou a ser Cód: 0585 – Gratif. De Cursos 25%, até atualmente;

CONSIDERANDO que as leis anteriores e a Lei nº 3.469/2009, e suas alterações dá direito ao profissional e/ou trabalhador da saúde que possui cargo efetivo de nível superior; **CONSIDERANDO** que a administração e/ou gestão a época não observou e/ou verificou a necessidade de manter o processo e/ou ato que concedeu a gratificação de curso arquivado em pasta dossiê do servidor em tela; **CONSIDERANDO** que o processo e/ou ato de solicitação da gratificação de curso da servidora abaixo não foi localizado/encontrado; **CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir esse erro/problema de documentação não localizada; **CONSIDERANDO** que a solicitação no processo de aposentadoria por tempo de contribuição nº 0073/2023 – FMT-HVD, referente ao ato que deu direito ao pagamento de Gratificação de Curso ao servidor é pertinente para fins de incorporação aos proventos de aposentadoria.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR, a gratificação de Curso do Grau de Especialista, referente a 25%, Cód – 0585, ao servidor **Marcus Vinitius de Farias Guerra**, Matrícula nº011.183-0A, Pesquisador Assistente, CL. D, REF 4, com data retroativa a ABRIL/2012, conforme fichas financeiras.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 06 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº022/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a exigência do Amazonprev, no Ofício Circular nº2350/2014, quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor Tempo de Contribuição, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às Prorrogações em Regime Temporário, não

publicado à época em Diário oficial; **CONSIDERANDO**, ainda que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado, os atos de pessoal não publicados a época no Diário Oficial do Estado do Amazonas, deverão ser publicados com efeito retroativos; **CONSIDERANDO** a existência, do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de tempo de serviço da servidora em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial, para efeito de aposentadoria. **CONSIDERANDO** ainda, que a Administração à época não observou a necessidade de publicação das Portarias e Atos e contratação e prorrogação.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a contratação de **Maria Lindalva Lima Silva**, Matrícula nº147.995-4B, Enfermeira, por período de 06 (seis) meses, com data retroativa a contar de **25/04/1994 a 31/05/1994**, de acordo com a Lei nº1674, de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário, conforme Portaria nº119/94-DG, Ficha Financeira e anotações em ficha financeira e anotações em ficha funcional.

II – PRORROGAR, os períodos de contrato de Regime Temporário, Prorrogação de Contrato: **01/06/1994 a 30/11/1994** – Ofício nº1122-D.G.; Prorrogação de Contrato: **01/12/1994 a 01/01/1995** – Ofício nº1141/94-D.G.

III – Desligamento do Contrato.

Desligada a contar de **02/01/1995**, conforme a portaria nº010/1995-DG e anotações em ficha funcional.

IV – AUTORIZAR, a contratação de **Maria Lindalva Lima Silva**, Matrícula nº 147.995-4B, Enfermeira, por período de 06 (seis) meses, com data retroativa a contar de **01/07/1996 a 31/12/1996**, de acordo com a lei nº1674, de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário, conforme Portaria nº142/96-GDM-IMTM, Ficha Financeira e anotações em Ficha Funcional;

V – PRORROGAR os períodos de contrato de regime temporário, prorrogação de contrato: **01/01/1997 a 30/06/1997** – Ficha Financeira; Prorrogação de contrato: **01/07/1997 a 31/07/1997** –Ficha Financeira; Prorrogação de contrato: 01/01/2001 a 28/02/2001-Ficha Financeira;

VI – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 15 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº023/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a exigência do Amazonprev, no Ofício Circular nº2350/2014, quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor Tempo de Contribuição, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às Prorrogações em Regime Temporário, não publicado à época em Diário oficial; **CONSIDERANDO**, ainda que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado, os atos de pessoal não publicados a época no Diário Oficial do Estado do Amazonas, deverão ser publicados com efeito retroativos; **CONSIDERANDO** a existência, do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de



tempo de serviço da servidora em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial, para efeito de aposentadoria. **CONSIDERANDO** ainda, que a Administração à época não observou a necessidade de publicação das Portarias e Atos e contratação e prorrogação.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a contratação de **Elizete Silva Dos Santos**, Matrícula nº138.587-9ª, Enfermeira, por período de 06 (seis) meses, com data retroativa a contar de **25/05/1992 a 25/11/1992**, de acordo com a Lei nº1674, de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário, conforme Portaria nº136/92-DG, Ficha Financeira e anotações em ficha financeira e anotações em ficha funcional.

II – PRORROGAR, os períodos de contrato de Regime Temporário, Prorrogação de contrato: **26/11/1992 a 25/05/1993** – Ficha Financeira. Prorrogação de Contrato: **26/05/1993 a 25/11/1993** – Ficha financeira, Prorrogação de contrato: **26/11/1993 a 31/05/1994** –Ficha Financeira Prorrogação de contrato: **01/06/1994 a 30/11/1994** –Ficha Financeira Prorrogação de contrato: **01/12/1994 a 31/05/1995** –Ficha Financeira Prorrogação de contrato: **01/06/1995 a 31/11/1995** –Ficha Financeira Prorrogação de contrato: **01/12/1995 a 31/05/1996** –Ficha Financeira Prorrogação de contrato: **01/06/1996 a 08/08/1996** –Ficha Financeira;

III – Dispensa do Contrato de Regime Temporário. Dispensada a contar de **09/08/1996**, conforme a portaria nº2150/1996-GDG-IMTM-AM e anotações em ficha funcional.

IV – CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 15 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº025/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, que a atribuição de Ordenador de Despesa é da responsabilidade do Diretor Presidente;

CONSIDERANDO, que a ordenação de despesa poderá ser /objeto de delegação de competência mediante ato específico, publicado em Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

I – REVOGAR, os efeitos da Portaria nº00377/2017GDP/FMT-HVD, datada de 27/11/2017 e publicada no DOE de 29/11/2017, Publicações Diversas, página 13.

II – DELEGAR, a atribuição de Ordenador de Despesa ao servidor **Noaldo Oliveira de Lucena**, matrícula nº154.462-4F, a cotar do dia 07/02/2024, que exerce a função de Diretor de Ensino e Pesquisa desta Fundação de Medicina Tropical.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº026/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO,

no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no processo Nº01.02.017304.000371/2024-43-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença especial da servidora **Luciana Orencio de Souza**- Técnico de Patologia Clínica desta FMT-HVD, mat. nº160.671-9C no período de **02/05/2024 a 30/07/2024**, referente ao quinquênio de **21/03/2006 a 20/03/2011**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos /funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

IV – CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº027/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.005224/2023-89-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial do servidor **Eliseu Queiroz Lins**- Assistente Administrativo desta FMT-HVD, mat. nº244.056-3ª no período de **06/05/2024 a 03/08/2024**, referente ao quinquênio de **02/04/2018 a 01/04/2023**, de acordo com o art.78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº028/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº053/2024-GERDERMATO/FMT-HVD, com data de 08 de fevereiro de 2024, da Alda Rejane Alves de Paiva – Gerente de Dermatologia desta FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art.4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **Rima Raad**, - Médica Dermatologista desta FMT-HVD, para participar do Congresso Americano de Dermatologia, que ocorrerá no período de 07 a 14/03/2024 na cidade de San Diego/Califórnia.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 20 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº029/2024-GDP/FMT-HVD.

CONSIDERANDO que o AMAZONPREV solicita desta Fundação, encaminhar cópia do processo/ato que concedeu ao interessado Gratificação de Curso de 25%; **CONSIDERANDO** que o processo e/ou pedido de solicitação de inclusão de pagamento de Gratificação de

Curso da servidora em tela, foi solicitado a inclusão à época e posteriormente passou por análise prévia a auditoria de Folha de Pagamento da SEAD, e que esta sendo pago regularmente em folha de pagamento desde novembro/1990. **CONSIDERANDO** que conforme consta nos financeiros da servidora que vem recebendo a gratificação: Cód: 0154 – Gratif. De Cursos 10% a contar de novembro/1990; Cód: 0242 – Gratif. De Cursos 10% a contar de setembro/1996; Cód: 0242 – Gratif. De Cursos 25% a contar de janeiro/2010 e que a partir de Abril/2012 passou a ser Cód: 0585 – Gratif. De Cursos 25%, até atualmente; **CONSIDERANDO** que as leis anteriores e a Lei nº 3.469/2009, e suas alterações dá direito ao profissional e/ou trabalhador da saúde que possui cargo efetivo de nível superior; **CONSIDERANDO** que a administração e/ou gestão a época não observou e/ou verificou a necessidade de manter o processo e/ou ato que concedeu a gratificação de curso arquivado em pasta dossiê da servidora em tela; **CONSIDERANDO** que o processo e/ou ato de solicitação da gratificação de curso da servidora abaixo não foi localizado/encontrado; **CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir esse erro/problema de documentação não localizada; **CONSIDERANDO** que a solicitação no processo de aposentadoria por tempo de contribuição nº 0006/2024 – FMT-HVD, referente ao ato que deu direito ao pagamento de Gratificação de Curso ao servidor é pertinente para fins de incorporação aos proventos de aposentadoria.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR, a gratificação de Curso do Grau de Especialista, referente a 25%, Cód: 0585, à servidora **Ana Luiza Pereira da Silva Guerra**, Matrícula nº003.681-1B, Pesquisador Iniciante, CL. D, REF 4, com data retroativa a ABRIL/2012, conforme fichas financeiras.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 20 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº030/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº005/2024-CRIE/FMT-HVD, com data de 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **Solange Dourado de Andrade**, - Médica desta FMT-HVD, mat. nº106.650-1C, para participação em reunião do Comitê Interinstitucional de Farmacovigilância de Vacinas e Imunobiológicos – CIFAVI, que será realizada em Brasília no período de 18, 19 e 20 de março de 2024.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 21 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº031/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto de 03 de janeiro de 2023 e Lei Delegada nº106 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso a informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação); **CONSIDERANDO** o /decreto Estadual nº46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº001/2023, de 16 de janeiro de 2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor **ELTON ALBERTO BRAGA MOREIRA**, cargo GERENTE DE ORÇAMENTO matrícula, nº 244.101-2A, CPF nº 602.898.482-53, para responder como GESTOR ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado- FMT-HVD, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 10 de fevereiro de 2024.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 21 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº032/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº036/2024-DEPOG/FMT-HVD, datado de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, o resultado para o Processo de Seleção para Residência Médica 2023/2024, realizado pela Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas (CEREM-AM), no dia 15/10/2023, conforme cronograma abaixo.

II – CONSIDERAR AUTORIZADO, o início das atividades a contar de 01 de março de 2024.

III – CONCEDER, o pagamento das bolsas no valor de R\$4.106,09 (quatro mil cento e seis reais e nove centavos).

IV – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 27 de fevereiro de 2024.

ANEXO DA PORTARIA Nº 0032/2024-GDP/FMT-HVD.

Nº	CANDIDATO APROVADO	ESPECIALIDADE	BOLSAS	PERÍODO
01	Lizandra Cunha de Carvalho	Dermatologia	FMT-HVD	01/03/2024 a 28/02/2027
02	Beatriz Cavalcante de Carvalho	Dermatologia	FMT-HVD	



03	Emerson Carvalho de Aguiar	Infectologia	PRÓ-RESIDEN CIA	01/03/2024 a 28/02/2027
04	Stella Pradebon da Silva	Infectologia	PRÓ-RESIDEN CIA	
05	Bruno André da Silva Oliveira	Infectologia	PRÓ-RESIDEN CIA	
06	Poliana Campos Melli	Neurologia Pediátrica	PRÓ-RESIDEN CIA	01/03/2024 a 28/02/2027
07	Sarah Portela Cunha Valentino	Neurologia Pediátrica	PRÓ-RESIDEN CIA	01/03/2024 a 28/02/2027
08	Paulo Daniel Santos Evaristo Ferreira	Pediatria	PRÓ-RESIDEN CIA	01/03/2024 a 28/02/2027
09	Thassio Renan Nascimento Lucena			
10	Carla Angelina Ribeiro Frota	Pediatria	PRÓ-RESIDEN CIA	
11	Emanuelle /bezerra Claudino	Pediatria	PRÓ-RESIDEN CIA	
12	José Bezerra de Avilar Neto	Pediatria	PRÓ-RESIDEN CIA	

PORTARIA Nº036/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº26.337, de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo Nº034/2024-GERMICOBA/FMT-HVD, datado de 20 de fevereiro de 2024, Marcelo Cordeiro dos Santos – Pesquisador desta FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **Giane Zupellari dos Santos Melo** matrícula Nº195.751-0C – Enfermeira desta FMT-HVD, para participar do Encontro Nacional de Equidade no Trabalho e Educação no SUS, que ocorrerá no dia 06 a 08 de março de 2024 na cidade de Brasília/DF.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 27 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº037/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº26.337, de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo Nº036/2024-GERMICOBA/FMT-HVD, datado de 20 de fevereiro de 2024, Marcelo Cordeiro dos Santos – Pesquisador desta FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para

esta FMT-HVD, da servidora **Alexandra Brito de Souza** matrícula Nº246.616-3B – Enfermeira desta FMT-HVD, para participar da Reunião da Equipe de Pesquisa do Programa do NIH, e seu conselho de monitoramento de segurança de dados DSMB, que ocorrerá no dia 25/03/2024 a 08/04/2024 na cidade de Miami/Flórida.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 28 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº038/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº26.337, de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo Nº036/2024-GERMICOBA/FMT-HVD, datado de 20 de fevereiro de 2024, Marcelo Cordeiro dos Santos – Pesquisador desta FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **Marcelo Cordeiro dos Santos** matrícula Nº154.786-0H – Pesquisador desta FMT-HVD, para participar da Reunião da Equipe de Pesquisa do Programa do NIH, e seu conselho de monitoramento de segurança de dados DSMB, que ocorrerá no dia 25/03/2024 a 08/04/2024 na cidade de Miami/Flórida.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 28 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº039/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº26.337, de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo Nº042/2024-GERMICOBA/FMT-HVD, datado de 27 de fevereiro de 2024, Marcelo Cordeiro dos Santos – Pesquisador desta FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **Giane Zupellari dos Santos Melo** matrícula Nº195.751-0C – Enfermeira desta FMT-HVD, para atividades externas, que ocorrerá no dia 11 e 12 de março de 2024 na cidade de Tabatinga/AM.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº040/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº26.337, de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo Nº043/2024-GERMICOBA/FMT-HVD, datado de 27 de fevereiro de



2024, Marcelo Cordeiro dos Santos – Pesquisador desta FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **Giane Zupellari dos Santos Melo** matrícula N°195.751-0C – Enfermeira desta FMT-HVD, para atividades externas, que ocorrerá no dia 15 e 16 de abril de 2024 na cidade de Tabatinga/AM.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº041/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o que consta no Memo N° 004/2024-GERLEISH/FMT-HVD, datado de 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **Jorge Augusto de Oliveira Guerra** matrícula N°101.889-2A – Médico desta FMT-HVD, para participar de reunião, que ocorrerá no dia 26/02 a 02/03/2024 na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de fevereiro de 2024.

